



NORMAS E ROTINAS DO PRONTO SOCORRO ADULTO - PSA

NR PSA 002 NORMAS E ROTINAS DA SALA DE OBSERVAÇÃO DO PSA



NR PSA 002 - PÁG.: 1/7 EMISSÃO: 20/06/2023 REVISÃO Nº :

1. NORMAS E ROTINAS

1.1. Cabe à Equipe de Enfermagem, ao assumir plantão:

- Higienizar e organizar bancadas, deixando sobre a bancada somente os materiais para a rotina de trabalho;
- Organizar macas desocupadas dentro das Salas de observação, conferindo a limpeza, por meio das etiquetas de higienização a elas fixadas. Manter no corredor somente o que não couber nas salas;
- Verificar necessidade de trocar as caixas coletoras de resíduos perfurocortantes;
- Conferir se os insumos estão adequadamente repostos, conforme estoque preconizado pelo setor, realizando a reposição, se for necessário;
- Verificar o funcionamento do monitor multiparamétrico e seus acessórios (cabo de oximetria, cabo de eletrocardiograma, cabo e manguito da pressão não invasiva), e se o mesmo está no seu suporte, ligado na tomada e em modo de espera.

1.2. Preparo para receber o paciente na Sala de Observação:

- Conferir a limpeza da maca através da etiqueta de higienização fixada na mesma;
- Conferir se maca está preparada com o enxoval hospitalar (2 lençóis, 1 conjunto de pijama de verão ou inverno ou camisola), após o primeiro atendimento, verificar a necessidade de 01 toalha de banho e um cobertor;
- Providenciar, ao menos, 01 suporte de soro;
- Verificar se todos pontos de oxigênio e ar comprimido estão com fluxômetro;
- Testar a rede de oxigênio e de ar comprimido e verificar a presença de vazamentos;
- Testar se as campainhas de ambas as salas estão funcionantes.

1.3. Admissão na Sala de Observação:

- Checar e seguir, impreterivelmente, a escala de admissão fixada no quadro, seguindo a ordem de 1ª, 2ª e 3ª admissão;
- Acomodar o paciente, na maca, devidamente identificado, com pulseira de identificação e placa no leito;
- Deve-se trocar a roupa habitual do paciente por vestes hospitalares;
- Verificar sinais vitais com registro no prontuário eletrônico (POPs GE 022, 023, 024 e 063);
- Puncionar e identificar acesso venoso periférico (POP GE 009), caso este procedimento ainda não tenha sido realizado;

Aprovação - Gerente de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira
Gerente do Núcleo de Cuidados Críticos e Externos: Ricardo Eugenio Maranzatto

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade: Gestão 2022



NORMAS E ROTINAS DO PRONTO SOCORRO ADULTO - PSA

NR PSA 002 NORMAS E ROTINAS DA SALA DE OBSERVAÇÃO DO PSA



NR PSA 002 - PÁG.: 2/7 EMISSÃO: 20/06/2023 REVISÃO Nº :

- Coletar exames, conforme prescrição médica (POP GE 037):
 - Confirmar exames laboratoriais no sistema de informação hospitalar, após a coleta;
 - Acondicionar os tubos de exame em embalagem plástica, individualmente, conforme POP PSA 001;
 - Anotar, no livro de controle, quais exames foram coletados de cada paciente, além de conter nome completo do paciente e RG;
 - Verificar a temperatura da caixa térmica, que deve estar entre 2 a 8º;
 - Depositar os exames na caixa térmica.
- Orientar os pacientes sobre não ser permitido ficar com o celular ou pertences de valor, destacando que a instituição não se responsabiliza pelos mesmos;
- **Admitir todos os pacientes que forem acamados na Sala de Observação, mesmo sem ter passado por atendimento médico.**
 - Após a determinação da conduta, a equipe médica deverá internar o paciente em leito administrativo, mediante assinatura do enfermeiro responsável pela Sala de Observação e passagem do caso para ele;
 - A prescrição médica deve ser realizada em até 1 hora após a internação, ficando sob a responsabilidade das oficiais administrativas, da empresa terceirizada, controlar e cobrar esta atividade;
 - Realizar a anotação de enfermagem (POP GE 62) de admissão e todos os cuidados prestados durante o turno (cada profissional anota sobre o paciente que está sob sua responsabilidade), incluindo sinais vitais e intercorrências;
 - Orientar paciente e familiares sobre ser permitido apenas um visitante por paciente e, se o mesmo estiver com acompanhante, não será possível receber visitas.

1.4. Na permanência do paciente na sala de observação, devemos:

- Conferir escala de admissão, para verificar quais pacientes estarão sob sua responsabilidade;
- Verificar sinais vitais (POPs GE 022, 023, 024 e 063) de todos os pacientes que estejam na Sala de Observação e leitos 09 e 10;
- Registrar sinais vitais no prontuário eletrônico, seguindo, impreterivelmente, a escala de cuidados;
- Verificar os acessos venosos periféricos (AVP): permeabilidade, sinais flogísticos, prazo de validade (de 96h), condições do curativo;

Aprovação - Gerente de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira
Gerente do Núcleo de Cuidados Críticos e Externos: Ricardo Eugenio Maranzatto

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade: Gestão 2022



NORMAS E ROTINAS DO PRONTO SOCORRO ADULTO - PSA

NR PSA 002 NORMAS E ROTINAS DA SALA DE OBSERVAÇÃO DO PSA



NR PSA 002 - PÁG.: 3/7 EMISSÃO: 20/06/2023 REVISÃO Nº :

- Proceder a troca do AVP (POP 009), caso seja necessário;
- Verificar se o paciente está com pulseira de identificação, se a mesma encontra-se legível e se não esta apertando o braço do paciente, se sim, realizar a troca imediatamente;
- Administrar a medicação, conforme prescrição médica, atentando-se para os POPs da Gerência de Enfermagem de administração de medicação POPs GE do 001 até o 016;
- Realizar a identificação da medicação, conforme POP 098;
- Trocar equipamentos e colocar data nos mesmos, de acordo com o documento de Recomendações CCIRAS - Troca de Artigos Hospitalares e Precauções REC CCIRAS 001;
- Realizar a coleta de exames, de acordo com o POP GE 037, conforme prescrição médica;
- Realizar banho no paciente, conforme prescrição médica, seguindo recomendações de repouso absoluto ou relativo, sendo uma vez a cada 24 horas, no período definido pelo enfermeiro do plantão, avaliando grau de dependência de cada paciente e realizando um dimensionamento equilibrado e justo para toda equipe. Para os pacientes acamados, realizar banho de leito, conforme o POP GE 061;
- Encaminhar ao banho de aspersão os pacientes que deambulam e os que precisam de auxílio, mas podem utilizar a cadeira de banho;
- Ofertar e conferir dieta, já conferida pelo serviço de nutrição e dietética, seguida de entrega ao paciente e auxílio para a alimentação, quando necessário;
- Registrar a aceitação da alimentação ou de dificuldade, em prontuário eletrônico, e comunicar o médico;
- Realizar ou auxiliar na higiene bucal;
- Realizar higiene íntima (POP 065), conforme necessidade do paciente, incluindo troca de fraldas, se necessário, de acordo com os POP GE 065 e POP GE 036;
- Realizar a anotação de enfermagem (POP GE 062), que deve conter o registro de todos os cuidados prestado durante o turno (cada profissional deve anotar sobre o paciente que está escalado sob sua responsabilidade), incluindo sinais vitais e intercorrências;
- O enfermeiro deve realizar a Sistematização da Assistência em Enfermagem (SAE) dos pacientes que estiverem sob sua responsabilidade;
- Seguir os protocolos institucionais sobre isolamento e sobre os critérios para liberação de acompanhantes para pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19;
- Orientar pacientes e familiares sobre os horários padronizados de troca de acompanhantes, quando houver a indicação da permanência destes: às 8h, às 14h e às 21h.

Aprovação - Gerente de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira
Gerente do Núcleo de Cuidados Críticos e Externos: Ricardo Eugenio Maranzatto

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade: Gestão 2022



NORMAS E ROTINAS DO PRONTO SOCORRO ADULTO - PSA

NR PSA 002 NORMAS E ROTINAS DA SALA DE OBSERVAÇÃO DO PSA



NR PSA 002 - PÁG.: 4/7 EMISSÃO: 20/06/2023 REVISÃO Nº :

Observação: A prescrição médica dos pacientes internados tem validade de 24h. As medicações serão dispensadas através de cestas a cada 12h, sendo das 13:59 às 01:59 e das 01:59 às 13:59.

1.5. Ao final do plantão:

- Repor os insumos, conforme estoque preconizado pelo setor;
- Deixar o carrinho de banho arrumado para o próximo turno, que deve conter: sabonete, toalha de banho, lençol, pijamas, camisolas, fraldas, frasco de álcool 1L (identificado com data de abertura e validade), caixa de luvas, pano multiuso e materiais para curativos;
- O enfermeiro do período diurno deve fazer a escala de admissão da equipe técnica do noturno e o enfermeiro do noturno faz da equipe técnica do diurno;
- A passagem de plantão deve ocorrer mediante anotação no livro específico para técnicos de enfermagem e para enfermeiros, com preenchimento de todos dados;
- Os enfermeiros devem, durante a passagem de plantão, anotar os banhos que foram realizados e os que estão pendentes.

1.6. Visitas na Sala de Observação:

- Ocorrem das 14h às 15h;
- Permitido apenas um visitante por paciente e, se o mesmo estiver com acompanhante, não será possível receber visitas;
- Situações nas quais o paciente estiver em isolamento respiratório, não será autorizada a visita e as informações serão passadas pessoalmente pelo médico responsável pelo paciente, das 12h30 às 13h.

1.7. Procedimentos de alta hospitalar:

- A alta hospitalar deve estar registrada e prescrita pelo médico no prontuário eletrônico;
- Verificar as necessidades para alta (roupas, transporte, a solicitação de acompanhante, os dispositivos necessários e outras) realizada pelo enfermeiro;
- Solicitar interconsulta ao Serviço Social para a mediação das necessidades e demandas sociais do paciente;
- O enfermeiro deve orientar os pacientes e familiares sobre cuidados de alta;
- Auxiliar e acompanhar o paciente até o transporte e auxiliá-lo na acomodação no veículo;
- Anotar sobre alta no prontuário eletrônico do paciente;

Aprovação - Gerente de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira
Gerente do Núcleo de Cuidados Críticos e Externos: Ricardo Eugenio Maranzatto

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade: Gestão 2022



NORMAS E ROTINAS DO PRONTO SOCORRO ADULTO - PSA

NR PSA 002 NORMAS E ROTINAS DA SALA DE OBSERVAÇÃO DO PSA



NR PSA 002 - PÁG.: 5/7 EMISSÃO: 20/06/2023 REVISÃO Nº :

- Solicitar ao médico, responsável pelo paciente, que realize a finalização do atendimento no Sistema de Informação Hospitalar e, posteriormente, gerar AIH;

- Encaminhar AIH até a recepção.

1.8. Procedimento de transferência:

- Deixar o paciente preparado para o transporte com vestimenta correta, prescrição médica e interconsulta respondida pelo NIR e impressa, nos casos de transferência para HC, além de todos os equipamentos necessários, como bomba de infusão contínua (BIC), caso esteja fazendo uso, monitor multiparamétrico de transporte e seus acessórios, entre outros dispositivos, conforme a necessidade do paciente;

- Se os familiares não estiverem presentes, deve-se fazer interconsulta para o Serviço Social, comunicando sobre a transferência;

- Caso paciente esteja com pertences e familiares não estejam presentes, deve-se fazer interconsulta para Serviço Social, solicitando que os familiares venham retirar os pertences.

- No transporte de transferência para Sala de Observação do Pronto Socorro Referenciado ou Hospital Estadual de Botucatu – HEBO, o paciente pode ser acompanhado pelo técnico de enfermagem, no caso de transferência para Sala de emergência do Pronto Socorro Adulto ou UTI cardiológica, o paciente deve ser acompanhado pelo médico, enfermeiro e técnico de enfermagem. Nestes casos o enfermeiro deve assegurar que seja levado o monitor multiparamétrico, maleta de intubação e maleta de medicamentos;

- Ao chegar no destino, a equipe que acompanhou paciente no transporte, deve encaminhá-lo até o leito de destino, auxiliar a equipe do setor, que recebe o paciente, a acomodar o paciente no leito e realizar a passagem de caso;

- Solicitar ao NIR que realize a transferência do leito no Sistema de Informação Hospitalar;

- Nos casos de transferência para a UTI cardiológica, o enfermeiro da Sala de Observação deve passar o caso para o enfermeiro da UTI cardiológica e quem fará a solicitação de transferência de leito será o enfermeiro da UTI cardiológica;

- Anotar sobre a transferência no prontuário eletrônico do paciente.

1.9. Procedimentos de óbito:

- O óbito deve ser constatado e registrado pelo médico, no prontuário eletrônico;

- O enfermeiro do setor deve realizar o preenchimento do aviso de óbito e imprimir etiquetas de identificação;

- O enfermeiro deve:

Aprovação - Gerente de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira
Gerente do Núcleo de Cuidados Críticos e Externos: Ricardo Eugenio Maranzatto

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade: Gestão 2022



NORMAS E ROTINAS DO PRONTO SOCORRO ADULTO - PSA

NR PSA 002 NORMAS E ROTINAS DA SALA DE OBSERVAÇÃO DO PSA



NR PSA 002 - PÁG.: 6/7 EMISSÃO: 20/06/2023 REVISÃO Nº :

- conferir a identificação do paciente com a pulseira de identificação e com o aviso de óbito, para certificar-se de que dados estão corretos;

- realizar a interconsulta, solicitando para que familiares compareçam ao PSA, caso não estejam presentes;

- retirar formulário da Declaração de Óbito no Serviço Social através do aviso de óbito.

- Enfermeiro ou médico, responsável pelo preenchimento da Declaração de Óbito, deve entregar documento para conferência do Serviço Social;

- Após conferência do Assistente Social, o mesmo retém a primeira via da D.O. para posterior encaminhamento ao Serviço Social Central, entrega a segunda via ao serviço de remoção (via amarela) e entrega a terceira via (via rosa) para recepção que registra no livro de óbito de controle deles e colocam no malote junto ao prontuário do paciente;

- Enfermeiro do setor aciona serviço de remoção para encaminhamento do paciente ao Núcleo de Anatomia Patológica do HCFMB;

- Equipe de enfermagem deve auxiliar equipe da remoção na transferência do paciente para maca da empresa responsável pela remoção do paciente em óbito;

- Anotar no prontuário eletrônico que o paciente já foi encaminhado ao Núcleo de Anatomia Patológica do HCFMB;

- Solicitar ao médico, responsável pelo paciente, realizar a finalização do atendimento no Sistema de Informação Hospitalar e, posteriormente, gerar AIH;

- Encaminhar AIH até a recepção.

2. AUTORA

- Patrícia Corrêa de Souza

3. REFERÊNCIAS

+ MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 354 de 10 de março de 2014. Publica a proposta de Projeto de Resolução “Boas Práticas para Organização e Funcionamento de Serviços de Urgência e Emergência”.

Aprovação - Gerente de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira
Gerente do Núcleo de Cuidados Críticos e Externos: Ricardo Eugenio Maranzatto

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade: Gestão 2022



NORMAS E ROTINAS DO PRONTO SOCORRO ADULTO - PSA

NR PSA 002 NORMAS E ROTINAS DA SALA DE OBSERVAÇÃO DO PSA



NR PSA 002 - PÁG.: 7/7 EMISSÃO: 20/06/2023 REVISÃO Nº :

4. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: NR PSA 002 - NORMAS E ROTINAS DA SALA DE OBSERVAÇÃO DO PSA		
1.2. Área Responsável: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM		
1.3. Data da Elaboração: 20/06/2023 Total de páginas: 09 Data da Revisão: __/__/__ Número da Revisão: 00		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dado (nome completo) durante a vigência do documento: NR PSA 002 - NORMAS E ROTINAS DA SALA DE OBSERVAÇÃO DO PSA Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo.		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Patrícia Correa de Souza	PSA	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: NR PSA 002 - NORMAS E ROTINAS DA SALA DE OBSERVAÇÃO DO PSA. Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: __/__/__	Assinatura:	Enf. Ricardo E. Maranzatto Enf. Responsável PSA COREN-SP: 275.229
	Gerente do Núcleo de Unidades Críticas e Externas: Ricardo Eugenio Maranzatto	
Data: __/__/__	Assinatura:	Gerente de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira

Elaboração do Termo: Núcleo de Gestão da Qualidade	Aprovação da Superintendência
--	-------------------------------

Aprovação - Gerente de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira
Gerente do Núcleo de Cuidados Críticos e Externos: Ricardo Eugenio Maranzatto

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade: Gestão 2022